



Dispõe sobre a destinação de vaga(s) remanescente(s) do curso de MEDICINA da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, para o **1º período letivo de 2025**, através de Transferência de outra Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada pelo MEC, estabelecendo as normas com os critérios e procedimentos a serem aplicados.

A Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Estabelecer, para o 1º período letivo de 2025, normas com critérios e procedimentos exclusivamente destinados à inscrição, análise e julgamento dos pedidos de transferência de estudantes de outras instituições de ensino superior (IES) nacionais, credenciadas pelo MEC, para o preenchimento de 2 (duas) vagas no curso de Medicina desta Universidade.

O processo de seleção será dividido nas seguintes fases:

- **INSCRIÇÃO:** Inscrição on-line na Central do Candidato, disponível no site da Unicap, em conformidade com os requisitos estabelecidos nesta Portaria.
- **AVALIAÇÃO:** Realização de prova avaliativa sobre os conteúdos correspondentes a cada período ofertado.
- **RESULTADO:** Publicação dos resultados das provas, entrega dos documentos complementares, divulgação da classificação oficial e realização da matrícula.

1. VAGAS

Vagas para o 2º período: disponibilização de **2 (duas) vagas** remanescentes para o 2º período do curso de Medicina. Essas vagas são destinadas **exclusivamente** ao(a) candidato(a) que tenha cursado integralmente e com aprovação em TODAS as disciplinas do 1º período da matriz curricular do curso de Medicina em uma instituição de ensino superior (IES) nacional credenciada pelo MEC, conforme o disposto nesta Portaria.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Comprovação de vínculo acadêmico e situação acadêmica em todos os períodos desde o ingresso no curso, incluindo matrícula regular, períodos cursados, trancamento de matrícula ou transferências entre IES anteriores, junto à atual IES nacional credenciada pelo MEC; não sendo admitidas, sob qualquer hipótese, instituições estrangeiras.

- 2.1. Ter cursado exclusivamente e integralmente todas as disciplinas, que determinam as vagas/períodos do curso.
- 2.2. Ter sido admitido no curso de Medicina na IES nacional de origem, credenciada pelo MEC, por meio de processo seletivo (vestibular ou ENEM), com comprovação dos respectivos resultados (escores do vestibular ou média do ENEM).
- 2.3. Em nenhuma hipótese será aceita a solicitação de transferência de candidatos(as) cujo processo seletivo de admissão tenha sido realizado em instituições estrangeiras, ou que tenham cursado disciplinas ou períodos letivos nessas instituições.
- 2.4. No caso de haver transferências anteriores entre IES nacionais credenciadas pelo MEC para o mesmo curso de Medicina, a contagem dos períodos cursados será considerada a partir do primeiro ingresso (primeira IES de matrícula via vestibular ou ENEM).

- 2.5. Em caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Portaria pelo candidato(a) classificado, a UNICAP reserva-se o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) na ordem de classificação, conforme o processo classificatório desta Portaria, para a realização imediata de sua matrícula.

3. INSCRIÇÃO (PRAZO, PROCEDIMENTOS E TAXA)

3.1. DO PRAZO

Do dia 22/01, até às 17h do dia 24/01/2025

3.2. DOS PROCEDIMENTOS

A inscrição neste processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente pelo site <https://portal.unicap.br/unicap-extravestibular>. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve anexar PDF dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) ou da CNH (frente e verso);
- CPF ou CNH ou Carteira de Identidade que contenha a informação (frente e verso);
- Matriz Curricular da IES de origem (Grade Curricular);
- Histórico Escolar da(s) IES(s) de origem, completo, contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) geral.

Informações importante:

- A inscrição será avaliada de acordo com a periodização do histórico escolar. Inscrições que não atendam a essa periodização serão eliminadas do processo, sem direito a recurso.
- As informações fornecidas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Unicap não se responsabiliza por eventuais consequências decorrentes de informações incorretas, e-mails ilegíveis ou endereços incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

3.3. DA TAXA

RS 400,00 (quatrocentos reais), com vencimento em 24 de janeiro de 2025.

Após o envio dos documentos obrigatórios, será gerado o boleto para pagamento da taxa de inscrição e ao trâmite do processo seletivo. O pagamento deverá ser realizado até a data de vencimento (24 de janeiro de 2025) na rede bancária.

Não será aceito **comprovante de agendamento** de pagamento da taxa de inscrição.

Caso o(a) candidato(a) não comprove o efetivo pagamento da taxa de inscrição até o dia 24 de janeiro de 2025, será excluído do processo seletivo.

ATENÇÃO: EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO PELA INSCRIÇÃO.

4. AVALIAÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos que atendam aos requisitos de periodização correta realizarão a prova de seleção para as vagas, conforme informações abaixo. O material com os assuntos das referidas provas segue em anexo.

Data da Prova: 28 de janeiro de 2025

Horário das PROVAS: 14h às 16h

Local das PROVAS: bloco B – sala 611 – 6º andar

Os(As) candidatos(as) devem comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Durante todo o período da prova, o celular deverá permanecer desligado e guardado.

5. DIVULGAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

A relação dos(as) candidatos(as) pré-classificados(as) será divulgada a partir das 17h, no dia 30 de janeiro de 2025, no site <https://portal.unicap.br/unicap-extravestibular>.

6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

No período de 30/01 a 04/02/2025, o(a) candidato(a) pré-classificado deverá realizar o *upload* dos documentos especificados nos subitens 6.1 e 6.2 abaixo. **NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO PRAZO.** A documentação deverá ser enviada por meio da Central do Candidato, disponível no portal do processo seletivo (<https://portal.unicap.br/unicap-extravestibular>), com autenticação da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, devidamente credenciada pelo MEC, ou por meio de autenticação cartorial (*). Devem ser digitalizados em formato PDF, sem rasuras, legíveis e com cada página em arquivo individual.

(*). *Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente, até o dia 10 de fevereiro de 2025.*

6.1. DOCUMENTOS ACADÊMICOS

- Histórico Escolar constando a forma de admissão, **EXCLUSIVAMENTE**, para o curso de **MEDICINA**, com os dados correspondentes, entre eles a forma de admissão: processo seletivo vestibular ou ENEM, com os seus respectivos resultados; a situação acadêmica de cada período subsequente à admissão; e as disciplinas cursadas com seus respectivos resultados (nota/carga horária);
- declaração da IES nacional de origem (credenciada pelo MEC) informando a situação do aluno no ENADE, observada a regulamentação específica, caso a informação não conste no histórico escolar;
- programações acadêmicas das disciplinas cursadas na IES nacional de origem (credenciada pelo MEC), informando os códigos das disciplinas, a carga horária e o anode aplicação, conforme o histórico escolar apresentado;
- descrição do sistema de aprovação, caso não conste do Histórico Escolar ou quando esse apresente apenas as menções APROVADO ou REPROVADO;
- declaração da IES nacional de origem, informando o Ato Autorizativo do curso pelo MEC (autorização, reconhecimento ou renovação do reconhecimento), caso não conste do Histórico Escolar;
- declaração da IES de origem (credenciada pelo MEC) de que a matrícula do(a) candidato(a) não está sob pendência judicial ou um NADA CONSTA CÍVEL da Justiça Federal e da Justiça Estadual, que são emitidas, **certificadas e baixadas através dos sites da Justiça Federal e Justiça Estadual**, (ambas recentes, datadas do período compreendido entre a publicação desta Portaria e a data de realização da matrícula na Unicap).

6.2. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou, se maior de 18 anos, certificado de supletivo ou de conclusão de EJA, desde que na data da certificação contasse o(a) candidato(a) com 18 (dezoito) anos completos;
- documento de quitação com o serviço militar (masculino e maior de 18 anos);
- título de eleitor;
- comprovante da regularidade no último exercício eleitoral, dos dois (2) turnos, se for o caso;
- certidão de nascimento ou casamento.



7. SERÁ EXCLUÍDO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO O(A) CANDIDATO(A) QUE:

- 7.1. Não fizer a entrega de qualquer um dos documentos exigidos ou não cumprir qualquer dos requisitos dispostos nesta Portaria;
- 7.2. tenha como forma de admissão na IES nacional de origem como Portador de Diploma;
- 7.3. tenha realizado mudança interna de curso para Medicina na IES de origem, independente da forma de admissão;
- 7.4. tenha obtido REPROVAÇÃO em qualquer disciplina da grade curricular integrante do curso (considerados os subitens 1.1 e 1.2), na IES de origem, independente do motivo, ou em qualquer Instituição que esteve matriculado, supondo ter ocorrido transferências anteriores, exceto disciplinas específicas para o cumprimento das ATC's.

8. RESULTADO - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

No dia 06 de fevereiro de 2025, a partir das 17h, a relação dos classificados será disponibilizada no portal do processo seletivo (<https://portal.unicap.br/unicap-extravestibular>).

8.1. SISTEMA CLASSIFICATÓRIO

A classificação será realizada com base nos seguintes critérios:

- 1) Cálculo da Média Ponderada:
 - a) A média ponderada será calculada com 70% da nota da prova específica e 30% do Coeficiente de Rendimento ou média geral obtida na IES de origem.
- 2) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
 - a) Será considerada a maior nota da prova.
 - b) Persistindo o empate, será levado em conta o maior argumento de classificação do processo seletivo de ingresso (Vestibular ou ENEM) na IES de origem.
- 3) Verificação de Documentação:
 - a) A análise interna verificará a integridade e a conformidade da documentação apresentada.
- 4) Cumprimento das Normas:
 - a) A classificação final dependerá do cumprimento das normas e critérios estabelecidos na presente portaria, bem como das disposições estatutárias e regimentais da UNICAP.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

- 9.1. **Comunicação da Data de Matrícula** - Os classificados receberão, por e-mail, a data e os procedimentos necessários para a realização da matrícula.
- 9.2. **Organização das Disciplinas** - As disciplinas são organizadas em módulos que respeitam os pré-requisitos. O(A) candidato(a) que desejar solicitar dispensa de disciplinas cursadas na IES de origem deverá procurar orientação junto à Coordenação do curso.
- 9.3. **Importante:** A dispensa de disciplinas não resultará em ajuste ou redução do valor das parcelas que compõem a semestralidade, pois o sistema acadêmico é estruturado em módulos fechados, com custo integral.
- 9.4. **Custos e Compensações** - Ao efetuar a matrícula, o aluno se compromete ao pagamento integral da semestralidade, assim como dos semestres subsequentes. Não haverá compensação ou desconto referente a valores pagos na IES de origem.
- 9.5. **Documentação do Responsável Financeiro (no período da matrícula)** - Caso o(a) candidato(a) opte por indicar um responsável financeiro (pessoa física ou jurídica), este deverá preencher uma declaração de responsabilidade financeira.

O modelo da declaração segue em anexo. O responsável financeiro deverá imprimir, preencher, assinar e enviar o documento para o e-mail medicina.extravestibular@unicap.br, juntamente com os documentos complementares, por meio do Google Drive.

Documentação Necessária

- **Pessoa Física:** identidade (RG), CPF, endereço, telefone celular e/ou fixo, e e-mail.
- **Pessoa Jurídica:** contrato social, CNPJ, endereço, telefone celular e/ou fixo, e e-mail.

Todos os procedimentos deste edital seguem as normas de proteção de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e privacidade das informações.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade Católica de Pernambuco, aos 22 de janeiro de 2025.


Prof. Dra. Valdenice José Raimundo

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação no exercício da Pró-reitoria de Graduação

ASSUNTOS PARA PROVA DE TRANSFERÊNCIA PARA O

2º PERÍODO

Eixo Teórico-Cognitivo:

MÓDULO 01 – Bases Anatômicas e Funcionais I

SUBTEMA: BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

Moléculas da vida e reações enzimáticas.

Estrutura celular: principais componentes e organelas.

Integração celular: junções celulares, adesão celular e matriz extracelular.

Etapas e controle do ciclo celular.

Replicação gênica.

Transcrição e síntese protéica.

Técnicas de biologia molecular.

Metabolismo celular e produção de energia.

Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos.

SUBTEMA: FORMAÇÃO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Gametogênese e fertilização humana.

Implantação e desenvolvimento do ovo.

Formação do embrião humano e malformações congênitas.

Placenta e membranas fetais.

Desenvolvimento dos tecidos e órgãos do corpo humano.

O período fetal.

Fundamentos da microscopia ótica.

Características gerais dos principais tecidos do corpo humano.

Morfofisiologia do sistema hematopoiético.

Coagulação do sangue.

Morfofisiologia do sistema imunológico.

O princípio da homeostase.

SUBTEMA: FARMACOLOGIA BÁSICA.

Conceitos: farmacocinética e farmacodinâmica.

Vias de administração, absorção e biodisponibilidade.

Distribuição e barreiras orgânicas.

Biotransformação.

Armazenamento e eliminação.

Fatores que influenciam a ação de fármacos e resposta aos medicamentos.

Interação medicamentosa.

Mecanismo de ação de drogas: interação com receptor (agonismo e antagonismo).

Formas farmacêuticas e prescrição médica.

SUBTEMA: SISTEMA LOCOMOTOR

Embriologia do sistema muscular e esquelético.

As características gerais dos tecidos ósseo e muscular.

As relações anatômicas do esqueleto e músculos do corpo humano.

As estruturas do corpo humano e as correspondentes imagens.

Fundamentos dos métodos diagnósticos por imagem.

As características mecânicas dos ossos e dos músculos.

Transporte através da membrana.

Potencial de membrana e os mecanismos envolvidos no potencial de ação.

Função das fibras musculares esqueléticas.

O exercício e o condicionamento físico.

Principais fármacos com ação sobre os tecidos ósseo e muscular.

SUBTEMA: SISTEMA NERVOSO

Embriogênese do sistema nervoso.

Principais tipos celulares componentes do sistema nervoso.

Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico.

Imagens das estruturas.

Impulso nervoso

Neurotransmissão

Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo.

Sistemas sensitivos gerais e especiais

Integração neuroendócrina.

Ritmos biológicos.

Regulação da postura e locomoção.

Áreas corticais funcionais.

Sistema Límbico.

Principais fármacos com ação sobre o sistema nervoso.

Eixo - Prática Profissional

Módulo - EDUCAÇÃO MÉDICA E PRÁTICA PROFISSIONAL

A educação para a saúde e suas várias abordagens históricas, sociais, econômicas, culturais e políticas.

Fundamentos para a comunicação e aprendizagem.

Aprendendo a aprender.

Biblioteca virtual: BIREME, LILACS, Portal CAPES e SCIELO.

Construção da identidade médica.

Figuras significativas e interação psicossocial na escolha profissional.

Conflito no processo de construção da identidade profissional.

As implicações pessoais e interpessoais, do convívio com o sofrimento e a dor no cotidiano do médico.

As qualidades do médico e seu compromisso com a vida.

O ato médico: do senso comum à sistematização do conhecimento científico e utilização da tecnologia.

A Saúde e a doença.

História das práticas médicas.

Integração docente assistencial.

Procedimentos básicos da assistência em saúde.

Ações preventivas básicas: hidratação oral, vacinação, incentivo ao aleitamento materno, crescimento e desenvolvimento da criança.

Princípios básicos da anti-sepsia, esterilização e desinfecção.

Sinais vitais: pressão arterial, temperatura, pulso e respiração.

Primeiros socorros: hemorragia e choque; fraturas; urgências clínicas e ambientais; reanimação cardiorrespiratória cerebral.

MÓDULO - SEMIOLOGIA MÉDICA - I

O método clínico: considerações gerais; etapas, bases racionais e científicas.

Os direitos do paciente.

A responsabilidade médica e o sigilo profissional.

O prontuário médico.

A consulta médica:

Pediátrica e no adolescente;

Adulto e na terceira idade;

Consulta gineco-obstétrica;

Consulta psiquiátrica.

Anamnese e o exame físico.

Exame da pele e anexos: cor, umidade, tipos de lesões, edemas, circulação, pelos, unhas e provas cutâneas.

Exame da cabeça e do pescoço: posição, mobilidade e forma, sinus e fístulas, linfonodos e tumorações, circulação, tireóides e glândulas salivares.

Exame dos olhos: pálpebras, esclerótica, íris, pupilas e fundo de olho, pressão ocular e acuidade visual.

Exame do nariz, ouvidos e garganta: Permeabilidade e obstrução nasal, rinoscopia anterior e posterior, função respiratória e olfatória, boca e língua, laringoscopia, amígdalas palatinas, fonação, otoscopia, acúfenos, acuidade auditiva.

Exame do sistema locomotor: exame da mobilidade, limitações e deformidades, entorses, fraturas, exame dos músculos, tendões e ligamentos, exames complementares imagem em ortopedia e traumatologia.

Exame do sistema nervoso: o exame neurológico, exame dos pares cranianos, exames complementares e procedimentos diagnósticos, imagem em neurologia.

Eixo – Saúde, Cidadania e Sociedade.

MÓDULO - CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E MEDICINA

História da Medicina.

Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina.

Bases filosóficas e antropológicas da noção de cuidado em saúde.

Conceitos de saúde e de doença na perspectiva do saber científico e no saber popular.

Perspectivas da espiritualidade no cuidado em saúde.

Classe social, etnia e saúde

Direitos Humanos e Saúde

O estudante de Medicina e as entidades médicas (Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, Sindicato dos Médicos e Associação Médica de Pernambuco).

MÓDULO - PASTORAL DA SAÚDE

História da pastoral da saúde.

Dimensão Solidária.

Dimensão Comunitária.

Dimensão Político Institucional.

Fenômeno religioso: diálogo, respeito e liberdade de consciência.

Fundamentos terapêuticos da doutrina cristã.

Sociedade e Igreja: respeito ao sofrimento.

Igreja, sociedade e comunidade

Cura na perspectiva bíblica.

Sufrimento humano na perspectiva cristã.

Situação negligenciada dos doentes, portadores de deficiências e idosos.

Novas formas de sofrimento contemporâneo.

Evangelização e humanismo.

Humanização e evangelização das instituições de saúde.

Atendimento pastoral nas instituições de saúde.

Atendimento pastoral nos domicílios.

Atendimentos aos pacientes terminais.

Políticas de humanização.

Sabedoria e religiosidade popular.

Terapias alternativas

Formação humana e cristã dos agentes de Pastoral da Saúde.

Equipe multidisciplinar de apoio á Pastoral da Saúde.

Direito à saúde e dever de lutar por melhor condição de vida.

Solidariedade e à equidade.

Estilos de vida saudáveis.

MÓDULO - ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE: DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DA COMUNIDADE

Políticas de saúde.

Organização dos serviços de saúde.

A reforma sanitária.

Sistema Único de Saúde.

Diretrizes e objetivos do SUS.

Conceitos e identificação de indicadores sociais, econômicos, ambientais e de saúde.

Análise da situação de saúde, do perfil epidemiológico e das condições de vida da comunidade.

Territorialização de riscos em espaços geográficos e sociais específicos.

Perfil de saúde de áreas do Programa de Saúde da Família.

Métodos para a realização do diagnóstico de saúde da comunidade e para intervenção em saúde: na prática de saúde pública, na prática clínica e na prática da pesquisa médica individual e populacional.